## PORTARIA Nº 751 DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN), no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 632, de 30 de novembro de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), e na Portaria nº 27, de 25 de janeiro de 2017, do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.020177/2018-07,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, por quatro anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do \$1º do art. 8º da Resolução nº 632, de 30 de novembro de 2016, do CONTRAN, renovação da licença de funcionamento à pessoa jurídica INSPERIO - INSPEÇÕES DE SEGURANÇA VEICULAR LTDA – ME, CNPJ nº 11.218.892/0001-18, situada no Município de Mesquita - RJ, Rua Dr Carvalhães, nº 1500, Galpão BNH, Rocha Sobrinho CEP:26.574-460 para atuar como Instituição Técnica Licenciada – ITL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO JOSÉ ALVES PEREIRA

Diretor